

# Estudo Técnico Preliminar - 89/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.023370/2022-38

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo preliminar referente à necessidade de capacitação e atualização de classificadores e auditores internos no Sistema de Classificação de Risco para médicos e enfermeiros que atuam no Hospital Regional do Oeste e acadêmicos e docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Chapecó-SC.

Desde 2012, a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó é conveniada com o Hospital Regional do Oeste, com o objetivo de utilizar o espaço físico para o desenvolvimento das atividades teóricas, práticas e de internato para os cursos de graduação de Medicina e de Enfermagem da UFFS, haja vista que a Instituição não dispõe de um hospital de ensino para a realização destas atividades acadêmicas.

O Hospital Regional do Oeste, localiza-se no município de Chapecó/SC e atende uma região de aproximadamente 1.600.000 pessoas, sendo, inclusive, considerado desde 2001, hospital de referência na formação de recursos humanos para o SUS.

Desta maneira, cientes das necessidades do HRO, estabeleceu-se uma parceria no sentido de adquirir protocolos que melhorassem a assistência à população e qualificassem os acadêmicos da UFFS, com recursos e boas práticas de saúde no desempenho das atividades acadêmicas.

Sobre a adoção de boas práticas de saúde, observa-se que a atenção aos pacientes em situação de urgência e emergência é um dos principais problemas enfrentados pelos sistemas de saúde no mundo. Esta situação se traduz pela enorme carga de trabalho nos serviços de urgência derivada da superlotação de prontos-socorros, dificuldade de internação dos pacientes, transporte sanitário fragmentado, desorganizado e acúmulo de pacientes de baixo risco nos serviços de emergências. Também reflete a fragmentação do sistema de saúde, hoje caracterizado pela atenção primária pouco resolutiva para as condições crônicas e, menos ainda, para as condições agudas. A literatura relata alguns impactos negativos causados pela situação exposta acima: tempo de espera para atendimento médico prolongado, insatisfação dos pacientes e da equipe do serviço de urgência, aumento de eventos adversos e diminuição da produtividade médica.

Nesse sentido, um sistema de classificação de risco tem como objetivo maior, priorizar o doente conforme a gravidade clínica com que se apresenta no serviço de saúde mediante uma triagem segura e efetiva nas situações de urgências e emergências apresentadas pelo pacientes. Para isso, é necessário substituir o modelo perverso de entrada do paciente, que na maioria das vezes se dá por ordem de chegada ou por seleção realizada por profissional não capacitado.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Acadêmica	Leoni Terezinha Zenevicz

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

**a. Do prazo de execução:** Pretende-se que a capacitação seja realizada em outubro de 2022.

**b. Formalização contratual:** Considerando as características do objeto pretendido, para a presente contratação deverá ser formalizado Termo de contrato com vigência de **três meses**.

c. **Da natureza continuada ou não dos serviços:** Os serviços pretendidos não possuem natureza continuada.

## 5. Levantamento de Mercado

**Soluções disponíveis no mercado:**

### Descrição detalhada da solução

**Solução 1** Capacitação e formação de auditores no Sistema Manchester de Classificação de Riscos, modalidade EAD gravado

**Solução 2** Capacitação e formação de auditores no Sistema Manchester de Classificação de Riscos, modalidade EAD em plataforma ao vivo

**Solução 3** Capacitação e formação de auditores no Sistema Manchester de Classificação de Riscos, modalidade presencial

**Da solução escolhida:** Solução nº 3

A capacitação de classificadores e formação em Auditores internos no Sistema Manchester de Classificação de Riscos é ofertada pelo Grupo Brasileiro de Classificação de Risco – GBCR, na condição de única empresa autorizada em todo território nacional, a conceder cursos para a formação de Classificadores e Auditores.

O GBCR possui atualmente três modalidades distintas de oferta para a capacitação/formação de classificadores e auditores do Sistema Manchester. A primeira delas através de ensino EAD, com aulas gravadas previamente. A segunda, também através de ensino EAD, porém, através de plataforma que possibilita a interação ao vivo entre os participantes e palestrantes. E a terceira modalidade é presencial.

Tendo em vista que as duas primeiras soluções trazidas são na modalidade virtual, entende-se que não são as opções mais adequadas. Isso porque, no curso são realizadas simulações realísticas dentro do próprio ambiente hospitalar, o que não é possível reproduzir em um curso online.

Outro ponto importante que merece destaque é que na capacitação presencial não ocorre apenas a preparação para atuar no serviço, mas também um reconhecimento e tipologia de cada instituição a respeito da implementação dos processos, a qual traz resolubilidade de demandas particulares dos serviços de saúde da Associação Hospitalar.

Desta forma, entende-se que o aproveitamento e aprendizado tornam-se mais eficazes quando realizada a prática in loco, ampliando totalmente a vivência entre os participantes que atuarão como classificadores e auditores do Sistema Manchester.

As capacitações do Sistema Manchester deverão ser ministradas para 3 turmas de profissionais da saúde, sendo dedicado um dia de capacitação para cada turma, conforme segue:

1º dia: Capacitação de 25 profissionais médicos e enfermeiros como classificadores;

2º dia: Atualizar 15 profissionais médicos e enfermeiros como classificadores;

3º dia: Capacitar 10 profissionais médicos e enfermeiros como auditores internos.

A solução prevê ainda que cada aluno dos cursos de Classificação/Atualização do Sistema Manchester, receberá um livro em até 05 dias antes da data agendada para realização do Curso, que será enviado por correio, via sedex, para o endereço da instituição, assim que o contrato for assinado.

## 6. Descrição da solução como um todo

Tendo em vista que o Sistema Manchester de Classificação de Risco já está implementado no Hospital Regional do Oeste, através do GRUPO BRASILEIRO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – GBCR, o qual detém no território nacional a exclusividade na implementação e certificação do Sistema Manchester de Classificação de Risco, a solução como um todo visa, a certificação de classificadores e formação de auditores internos no Sistema Manchester de Classificação de Risco de médicos, enfermeiros, acadêmicos e docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul do Campus Chapecó-SC que atuam no Hospital Regional do Oeste.

O Protocolo Manchester de Classificação de Riscos consiste em um sistema que permite ao profissional médico e enfermeiro, a habilidade para atribuir de forma rápida, uma prioridade clínica do doente em situação aguda e baseia-se em categorias de sinais e sintomas dispostos em 52 fluxogramas (sendo 50 utilizados para situações rotineiras e dois para situação de múltiplas vítimas) que serão selecionados a partir da situação/queixa apresentada pelo paciente.

Cada fluxograma contém discriminadores previamente definidos que orientarão a coleta e análise de informações para a definição da prioridade clínica do paciente, a fim de garantir a uniformidade de compreensão e aplicação dos conceitos. O paciente é classificado em uma das cinco prioridades identificadas por número, nome, cor e tempo alvo para a observação médica inicial.

O método não propõe estabelecer diagnóstico médico e por si só não garante o bom funcionamento do serviço de urgência. Este sistema pretende assegurar que a atenção médica ocorra de acordo com o tempo resposta determinado pela gravidade clínica do doente, além de ser ferramenta importante para o manejo seguro dos fluxos dos pacientes quando a demanda excede a capacidade de resposta.

O Sistema de Triagem de Manchester tem grande difusão internacional, e já possui produção científica suficiente para atestar sua confiabilidade, validade e alta sensibilidade na classificação correta de pacientes, possibilidade de aperfeiçoamento do sistema através da construção de protocolos específicos obedecendo as faixas etárias e agravações (PINTO JUNIOR, 2012).

Outrossim, o Protocolo de Manchester constitui uma opção válida para a classificação de risco à medida que:

1. Garante uniformidade consistente de critérios ao longo do tempo e com diversas equipes;
2. Acaba com a classificação de risco sem fundamento científico, permitindo que a decisão seja tomada por profissional capacitado e de acordo com as boas práticas em urgência e emergência;
3. Garante o controle médico do sistema;
4. Garante a segurança do paciente, que deverá ter o primeiro atendimento médico segundo a gravidade da sua situação clínica;
5. Prevê a classificação de cada cliente em situações rotineiras, bem como em situações de catástrofe e/ou com múltiplas vítimas;
6. Possibilita que cada classificação de risco seja realizada em média de um a três minutos;
7. Prevê a auditoria interna e externa, que permitem análise e comparação de dados entre diversas instituições na busca da qualidade;
8. É utilizado e validado por diversos países.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a) **Memória de Cálculo:** A estimativa da demanda prevê a necessidade de:

- Capacitar 25 profissionais médicos e enfermeiros, que atuam na Urgência e Emergência do Hospital Regional do Oeste como classificadores do Protocolo Manchester (através de uma turma).
- Atualizar 15 profissionais médicos e enfermeiros, que atuam na Urgência e Emergência do Hospital Regional do Oeste como classificadores do Protocolo Manchester (através de uma turma).
- Capacitar 10 profissionais médicos e enfermeiros como auditores internos de acordo com as diretrizes do Protocolo Manchester (através de uma turma).

O quantitativo foi levantado pela Associação Lenoir Vargas Ferreira e a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), visto que na primeira edição do treinamento do Protocolo de Manchester, o treinamento atendeu 15 profissionais. Devido ao aumento de profissionais que estão atendendo no Pronto Socorro do Hospital Regional do Oeste, pelo número de médicos que se aposentaram e que faleceram devido ao Covid, precisamos qualificar outros médicos para atuarem diretamente no Pronto Socorro do hospital.

Outrossim, como o Curso de Medicina estava em implantação na UFFS, possui hoje um corpo docente que também carece de qualificação nesta área, para assim poder acompanhar seus discentes nas atividades teóricas, práticas e de internato do curso.

Em relação, aos docentes da área da Enfermagem, os mesmos carecem de atualização, pois não obtiveram mais nenhuma atualização desde o primeiro treinamento realizado.

Já, a formação de Auditores internos visa atender demanda represada do HRO, devido a ampliação nos leitos do hospital, que passou de 250 para 496 leitos.

**b. Do local de execução:** As capacitações deverão ser realizadas no endereço indicado pela UFFS que será repassado a Contratada após formalização do contrato.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 38.750,00

O valor total estimado para a contratação do objeto é de **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a necessidade institucional prevê a contratação de apenas um item, a solução possui caráter indivisível, não cabendo, portanto, a previsão de parcelamento do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A necessidade institucional do presente Estudo, não possui relação com outras contratações da Instituição, inclusive futuras.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no PAC-2022 e alinhada com o seguinte objetivo estratégico do Plano de Ação Institucional da UFFS:

### PLANO DE AÇÃO DA UFFS

#### Código do Plano de Ação

PROGRAD012

#### Objetivo da Ação Institucional

Curso de Medicina sem Hospitais Universitários

### PLANEJAMENTO PAC

Nº do item no PAC	Descrição	Unidade responsável pela demanda no PAC
4723	Pacote de serviços e materiais denominado Sistema Manchester de Classificação de Risco	ADM-CH

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com a presente contratação realizar a capacitação e atualização de profissionais da saúde, docentes e discentes dos cursos de graduação de Medicina e Enfermagem da UFFS, que atuam no Pronto Socorro do Hospital Regional do Oeste, de acordo com as diretrizes do Sistema Manchester de Classificação de Riscos, visando estabelecer uma triagem segura e efetiva nas situações de Urgência e Emergência dos pacientes atendidos no hospital e assegurar aos acadêmicos de Medicina e Enfermagem da UFFS uma formação com boas práticas de saúde e de atendimento à população.

## 13. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente institucional ou de rotinas administrativas da Unidade Requisitante.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em atendimento às diretrizes de sustentabilidade vigentes e de acordo com o Plano de Logística Sustentável da UFFS, a Equipe de Planejamento verificou que não existem impactos ambientais que envolvem a presente contratação.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de capacitação/qualificação para classificadores e auditores internos no Sistema Manchester de Classificação de Risco, para médicos e enfermeiros junto ao Hospital Regional de Chapecó e acadêmicos e docentes da Universidade Federal da Fronteira Sul do campus Chapecó-SC, declaramos viável a contratação do serviço, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

LEONI TEREZINHA ZENEVICZ

Docente

ALANA ZAMONER VALMORBIDA

Agente de compras